

# UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS REITORIA

## EDITAL Nº 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a South Florida Bible College, para o ano/semestre 2022/1

## O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS - UniEVANGÉLICA.

no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a South Florida Bible College ano/semestre 2022/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: Administração e Psicologia.

## Das Disposições Gerais

- O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na South Florida Bible College.
- 2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela South Florida Bible College, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
- 3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
- 4. O período de inscrição será de 26 de outubro a 16 de novembro de 2021.

#### Dos Requisitos do Candidato

- 5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- 5.1 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da UniEVANGÉLICA, com vagas previstas neste edital;
- 5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período).
- 5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico:
- 5.4 Apresentar pontuação definida nos testes de proficiência em inglês (se for o caso):
- 5.5 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;





# UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS REITORIA

- 5.6 Estar devidamente vacinado contra a Covid-19 de acordo com as exigências das autoridades consulares locais.
- 5.7 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA.

### Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- 6. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais:
- 7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 7.1 Formulário de inscrição disponível no Núcleo de Assuntos Internacionais NAI:
- 7.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, expedidos pela Secretaria Geral da UniEVANGÉLICA;
- 7.3 Cópia do Passaporte;
- 7.4 Uma fotografia 3X4;
- 7.5 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI);
- 7.6 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro da UniEVANGÉLICA.

### Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

- 8. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.
- 9. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### Da Desistência

10. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

### Do Valor a Ser Pago





# UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS REITORIA

- 11. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na modalidade intercâmbio, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na South Florida Bible College.
- 12. No caso de afastamento por mais de 1 (um) período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita online ou através de procurador legalmente constituído;
- 13. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- 14. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na South Florida Bible College, porém deve observar o item 13.

## Das Disposições Finais

- 15. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
- 16. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria da UniEVANGÉLICA.

Carlos Hassel Mendes da Silva Reitor UniEVANGÉLICA

